

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 149/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 3137/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do memorando: 559/2025
Pregão Eletrônico 09/2025 - 9/2025
Homologação: 11/03/25
Ata de Registro de Preços nº 46/2025

Data: 08/07/2025

II – CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Órgão: 07 - SECRETARIA M. EDUCACAO
Programa: 212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Projeto Atividade: 27 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR INFANTIL
Código Reduzido: 1045
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento: 339030070000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

III – FORNECEDOR

COMERCIAL DE ALIMENTOS ALBERIN LTDA

CNPJ/CPF: 02.800.238/0001-27

I.E:

Endereço: RUA JOAO MANOEL PEREIRA, 1112

CEP: 99200-000

Município: GUAPORÉ-RS

Telefone: 54 3443 23 66

E-mail:

Banco: 2

Agência: 136-0

Conta: 5933-1

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
19	500,00	KG	43111	Farinha de milho fina, pacote de 1kg	ALTO DA SERRA	4,80	2.400,00
29	500,00	UN	64834	Lentilha tipo 1, nova, de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores pacote de 400g	MIOTTO	7,95	3.975,00

TOTAL	R\$ 6.375,00
--------------	---------------------

V – Finalidade:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PRODUÇÃO DAS REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE.

VI – Local da entrega: Nas escolas, conforme pedido e demanda semanal.

VII – Prazo de entrega: Entrega parcelada - Conforme Termo de Referência, a licitante vencedora deverá realizar a entrega dos itens efetivamente contratados, semanalmente ou conforme a necessidade, em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contando-se o prazo a partir da comunicação ao licitante vencedor, que deverá ser efetuada via e-mail, telefone ou outro meio hábil.

VIII – Vigência: 20 de dezembro de 2025

IX – Gestor: Sr. Gustavo Marques - Secretário Municipal de Educação.

Fiscal: Sra. Ieda Maria da Cruz - Diretor(a) da Alimentação Escolar.

Suplente: Sr. Mateus Borsatto - Diretor do Departamento de Educação.

X – Penalidades conforme constante no Edital.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais)**.

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

Setor de Compras/Licitações
08/07/25